

Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 003/2023

“AUTORIZA A BAIXA DE BEM DO PODER LEGISLATIVO E INCORPORAÇÃO DO MESMO NO PODER EXECUTIVO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em pleno exercício das funções de seu cargo, **DECRETA:**

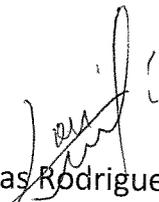
Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica/MG, autorizado a proceder a baixa no patrimônio do Legislativo do seguinte bem:

1- Veículo automotor FIAT PÁLIO ESSENCE 1.6, 16v, Flex, Ano 2016, 4 portas, Álcool/gasolina, cinza, Placa PXR 2663.

Art. 2º Fica autorizada a transferência do bem baixado no art. 1º deste Decreto Legislativo para o Executivo Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapecerica, Minas Gerais, 11 de dezembro de 2023.


José Elias Rodrigues
Presidente